



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 303/2025

O Vereador **RENATO PINHEIRO SILVA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providências: **“QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS COM COBERTURA NO DISTRITO DE TAQUARAS, NAS PROXIMIDADES DO CAMPO DE FUTEBOL, BEM COMO NO DISTRITO DE CRISTAL DO NORTE TAMBÉM PRÓXIMO AO CAMPO LOCAL”.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca atender uma necessidade urgente da comunidade, especialmente dos trabalhadores e moradores que utilizam diariamente o transporte público nesses locais.

Atualmente as pessoas aguardam ônibus expostas ao sol e chuva o que causa desconforto e até riscos à saúde.

A instalação de pontos de ônibus cobertos representa mais segurança, dignidade e qualidade de vida para todos, além de organizar melhor o fluxo de embarque e desembarque.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que viabilize os recursos necessários para a realização desta obra, garantindo um ambiente digno e seguro para todos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 25 de Novembro de 2025.


RENATO PINHEIRO SILVA
Vereador

VEREADOR
RENATO
TAQUARAS

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	001288/25
Em	25 de Novembro de 2025
	
PROTOCOLISTA	